



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 17/06/2020.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (17-06-2020), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15h) às vinte horas (20:00h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Tiago Marques da Silveira, Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida e Secretária Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Após a chamada inicial o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Logo após, solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida à votação e recebendo pareceres favoráveis unânimes, a declara aprovada. Dando Sequencia solicita ao secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 041/2020 – Gabinete do Prefeito, em referência a Lei nº 733, de 27 de maio de 2020 - que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências. Ofício nº 032/2020 – Gabinete do Prefeito, encaminhando de forma tempestiva, a defesa do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2003 – Processo nº 685.658 TCE/MG. Ofício nº 0552/2020/REGOV/MO, assunto – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, informando esta Presidência o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 05/06/2020, no valor de R\$44.571,43 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 878619/2018 – Operação 1061362-64, firmando com o Município de Morro da Garça, assinada em 31/10/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “pavimentação de vias”. Ofício nº 064/2020 – Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação e arquivo desta casa os seguintes documentos: Demonstração de Movimento Numerário, Balancetes Mensais das Receitas e Balancetes Mensais das Despesas ambos referentes aos meses de março e abril de 2020. Ordem do dia: Continuando, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, Aprova o Parecer Prévio nº **987772** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2015, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos. Faz a chamada nominal aos edis: Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida, Secretária Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Senhor Presidente Tiago Marques da Silveira, acompanhando a unanimidade dos votos “sim”, favoráveis a aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, o declara aprovado. Continuando, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 17/06/2020.

turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 – Aprova o Parecer Prévio nº **1.072.106** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2018, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos. Faz a chamada nominal aos edis: Vice-Presidente Vereador Rubens Gomes de Almeida, Secretária Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Senhor Presidente Tiago Marques da Silveira, acompanhando a unanimidade dos votos “sim”, favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, o declara aprovado. Dando sequencia, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 007/2020 – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Morro da Garça, para o exercício de 2021, e dá outras providências. Faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis o declara aprovado. Logo em seguida, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Vereadores, solicitando aos que usarão deste expediente para que sejam breves em respeito a pandemia de Coronavírus. Usando a palavra o Vereador Roseno Pereira Gomes, no expediente Palavra Franca, que reportou à Defesa apresentada pelo Senhor Prefeito em relação ao julgamento das contas municipais de 2003, onde o mesmo pede a suspeição deste Vereador, na condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, justificando, para tanto uma possível inimizade pessoal. Relata que em todos os anos que exerceu o mandato de Vereador foi apoiador do Senhor Prefeito e lhe causa estranheza esta citação do Prefeito de inimizade, fato que nunca ocorreu, inclusive os Vereadores todos desta Casa sabem que sempre teve bom relacionamento com o Prefeito José Maria de Castro Matos. Na oportunidade requisitou cópia da Defesa, dizendo que irá apresentar a sua manifestação. Continuando manifestou o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza que indagou ao Senhor Presidente Tiago Marques da Silveira o motivo pelo qual o mesmo não assinou e nem encaminhou ao Tribunal de Contas, ofício pertinente ao desarquivamento das contas municipais de 2003, sendo que havia sido elaborado pela Secretaria desta Casa dois ofícios ao mesmo tempo, um para o Tribunal de Contas e outro para o Tribunal de Justiça, e que apenas o ofício do Tribunal de Justiça teria sido remetido. Em resposta o Senhor Presidente Tiago Marques da Silveira informou que a Presidência foi informada da elaboração dos dois ofícios e que em tempo hábil e legal será remetido, que esta Presidência não se omitirá em fazê-lo. O Vereador Apolo Dias Sampaio solicitou ao Senhor Presidente que impeça que fatos desagradáveis como os que ocorreram em legislatura passada não voltem a acontecer nesta Casa, para não ser entendido como uma bagunça. Pediu que o Senhor Presidente tome as providências que precisam ser tomadas a fim de evitar a protelação de documentos de um ano outro. A Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro mencionou que o Processo de Prestação de Contas do exercício de 2003, ainda não estava em apreciação nesta Casa, apenas teria sido encaminhada à Comissão de Finanças, portanto, haverá ainda a oportunidade da manifestação do Vereador Roseno Pereira Gomes, como também de outros Vereadores. A seguir a Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro solicitar constar os votos de pesar e solidariedade à família de “Francisco Coelho”, pelo seu recente falecimento. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 17/06/2020.

Ricardo Otávio Silveira de Souza retornou à palavra sugerindo ao Senhor Presidente suspender o recesso parlamentar do mês de Julho de 2020, considerando a restrição na realização de reuniões e atividades legislativas, no mês de abril de 2020, em decorrência das medidas de prevenção à Pandemia COVID-19, portanto pede que haja prosseguimento nos trabalhos. O Senhor Presidente informa que será mantido o recesso parlamentar conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, no mês de Julho, nada impedindo que neste período ocorram reuniões extraordinárias. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Tiago Marques da Silveira – Presidente

Rubens Gomes de Almeida - Vice-Presidente

Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido - Secretária

Roseno Pereira Gomes

Maria de Fátima Coelho e Castro

Apolo Dias Sampaio

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Sousa

Ricardo Otávio Silveira de Souza